

PORTARIA Nº. 061/2016, de 21 de Novembro de 2016.

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipalde Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Servidor **ELIZANDRO SERGIO HOLZ TASSO**, a partir do dia 18 de novembro de 2016, que ocupa Cargo Efetivo de Técnico em Controle Interno, conforme prevê o artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 21 dia do mês de novembro de 2016.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SABRINA KRANKE IAUER
Agente Administrativo